



OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

22/006287

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 44896-A	Nº: 01	Lº: 4J FLS.: 32 Nº: 29325

22/03/2019

MATRÍCULA Nº 44896, FLS. 25, Lº 2CE, RENOVADA EM 31/08/2004.

IMÓVEL: RUA IBICUI, Nº 238 - APTº 202 e a fração ideal de ¼ do respectivo terreno com direito a uma vaga na garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 37,50m de extensão por ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio 236, de Conceição Alves, do outro e nos fundos com o prédio 240, de Manoel Paulo Campos. **PROPRIETÁRIOS:** CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA e sua mulher MONICA CORREA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 669.617.857-00 e 816.656.287-15, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CE, fls. 25 sob nº 44896/R-6 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Mario Manoel Muniz e Silva e s/m Roseli Bernini Muniz, conforme Contrato Particular de 17/06/1988, registrado em 27/06/1988. Inscrito no FRE sob o nº 1512146-0, CL 02532-0. cam. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-1-44896-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 44896, fls. 25, do Lº 2CE, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cam. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-2-44896-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato Particular de 17/06/1988, registrada no Lº 2CE, fls. 25, nº 44896/R-7 em 27/06/1988, sendo o empréstimo no valor de CZ\$1.701.000,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, aos juros de 5,7% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CZ\$14.026,94, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CZ\$2.944.556,69. cam. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-3-44896-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 25/08/2004 e do Instrumento Particular de 16/08/2004, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida hipoteca. cam. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFICIAL.

R-4-44896A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/11/2004, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº. 6106, fls. 166). **VALOR:** R\$34.056,49. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 0988272 em 17/11/2004. **VENDEDORES:** CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA e sua mulher MONICA CORREA RIBEIRO DE ALMEIDA, CI/IFP nºs 04394273-9 de 20/05/77 e 06266558-3 de 27/08/81, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORA:** SHEILA OLIVEIRA DA ROCHA, brasileira, assistente administrativa, CI/IFP nº 08134387-3 de 05/11/86, CPF nº 010.999.217-24, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com Rogério Oliveira da Silva, brasileiro, CI/IFP nº 012353737-11 de 18/08/89, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

AV-5-44896-A- RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 26/07/2005, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica retificado o ato R-4 quanto ao número da Carteira de Identidade de ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA para: **09255090-4 expedida em 18/08/1989**, e não como constou . fom. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-6-44896-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 15/06/2005, hoje arquivados. **VALOR:** R\$50.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1031813 em 20/06/2005. **VENDEDORES:** SHEILA OLIVEIRA DA ROCHA, qualificada no ato R-4, e seu marido ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele brasileiro, administrador, CI/FP-RJ nº 09255090-4 de 18/08/1989, CPF nº 012.353.737-11, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** AMARO CARVALHO DE SOUZA FILHO e sua mulher OZENY FARIAS MATOS CARVALHO DE SOUZA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele barbeiro, ela manicure, CI/FP-RJ nºs 07935519-4 de 21/07/1987 e 11689680-4 de 12/08/2004, CPF nºs 006.011.537-82 e 017.978.947-30, residentes nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-7-44896-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$42.300,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$521,41, vencendo-se a 1ª em 15/07/2005, à taxa de **juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano**, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC. Para fins dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$47.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** AMARO CARVALHO DE SOUZA FILHO e sua mulher OZENY FARIAS MATOS CARVALHO DE SOUZA, qualificados no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF . fom. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2005. O OFICIAL.

AV-8-44896-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 43461/2018 -SIALF - GIGAD/RJ de 29/08/2018, prenotado sob o nº 795808 em 31/08/2018, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários AMARO CARVALHO DE SOUZA FILHO e sua mulher OZENY FARIAS MATOS CARVALHO DE SOUZA, qualificados no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/44896-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 21, 22 e 23/2019 dos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2019 em razão desta se encontrar em lugar incerto e não sabido. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de março de 2019. O OFICIAL.

AV-9-44896-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 199585/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU de 07/06/2021, prenotado sob o nº 842437 em 11/06/2021, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários AMARO CARVALHO DE SOUZA FILHO e sua mulher OZENY FARIAS MATOS CARVALHO DE SOUZA, qualificados no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/44896-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo Amaro Carvalho de Souza Filho sido notificados do inteiro teor daquela intimação aos 07/07/2021, conforme a certidão expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade em 16/07/2021, tendo o mesmo ali exarado o seu ciente. ma. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021. O OFICIAL.

AV-10-44896-A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 199585/2021- CEF/CESAV/BU de 17/11/2021 expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 851292 em 18/11/2021, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-7, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2438712 em 16/11/2021; base de cálculo R\$116.104,98 (ITBI). er. Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2022. O OFICIAL.



22/006287

BFA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Substitutos:

() Carlos Eduardo F. Colocci

Mat. Nº: 943655

() Nilza de C. L. Marques

Mat. Nº: 941646

() Fábio de O. Marques

Mat. Nº: 948427

() Pedro Augusto F. Colocci

Mat. Nº: 944137

() Isabella Correa N. Peres

Mat. Nº: 946115

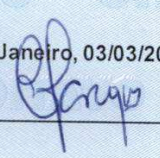
() Ana Maria P. Barbosa

Mat. Nº: 944166

() Glaucemilde P. S.Souza

Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 03/03/2022.

Ass: Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEAF/18573 KOP

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	91,14
Fundperj:	4,55
FETJ:	4,55
Funperj:	4,55
Funarpen:	3,64
I.S.S:	4,89
Total:	128,81

Certidão emitida pelo SFT
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Corregedoria

saes